



### ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 001/2024

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas, situada a Rua Olavo Bilac, 326, sala 03, Centro, Colinas/RS, os membros da Comissão de Seleção da Lei Federal nº 14.399/2022, denominada Lei Aldir Blanc, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.753, de 28 de outubro de 2024, a fim de analisar as propostas inscritas no Edital de Chamada Pública dos recursos da Lei Aldir Blanc nº 001-04/2024, nas duas categorias, qual sejam: Categoria A: "Projetos Culturais de pessoa física; Categoria B: Projetos Culturais de pessoa jurídica. Na categoria A, há a previsão de seleção de 5 (cinco) projetos, porém houve somente um escrito, conforme a ficha de análise e pontuação que segue em anexo a essa ata. Já na categoria B, há a previsão de seleção de 3 (três) projetos e houve a inscrição de 4 (quatro) projetos, conforme as fichas de análise e pontuação que seguem em anexo a essa ata. Outrossim, será publicado no sítio oficial desta municipalidade, qual seja, [www.colinasrs.com.br](http://www.colinasrs.com.br), a pontuação de cada projeto, abrindo-se o prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação do resultado. Transcorrido o prazo recursal, publicar-se-á o resultado final e convocar-se-á o classificado para apresentar os documentos de habilitação. Nada mais havendo a constar, lavra a presente ata que vai assinada por todos os participantes. Colinas, 06 de novembro de 2024.

Paula C. Schwarz, Roguel A. Klein Diehl, Laura Drenth

---

---

---